CÂMARA MUNICIPAL
Fl
PORTO ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER Nº 331/18

PROC. Nº 0842/18
PR Nº 017/18

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul- SINPRO/RS.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado o eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos artigos. 2º e 2º-A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.

Em 09 de agosto de 2018.

Fábio Nyland
Procurador- OAB/RS 50.325